

PORTARIA Nº 032/2020-CGD/PAD, DE 28/10/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2018/80697, nº 2018/568508 e nº 2019/72548, que apurou irregularidades em processos de veículos, na CIRETRAN de Marabá/PA;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 686/2019-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidades de servidores.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor F. P. Q., matrícula nº 57190743/1, com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores Joaquim José Aguiar Rodrigues, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 80845574/1, Rita de Cássia Varela Pinheiro, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1, e Lucileide Oliveira Nascimento, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 80845604/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas nos artigos 204 a 222 do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe- DETRAN/PA

PORTARIA Nº 204/2020 - CGD/DIVERSAS, DE 15/10/2020.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 06/2020 - Comissão de Sindicância Investigativa, de 23/08/2020, subscrito pela Presidente da Comissão Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondução do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2018/425572.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 05/2020 - CGD/ Sind. Investigativa, publicada no DOE Nº 34.139, em 11/03/2020, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 26/10/2020;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

III - Os efeitos desta portaria retroagirão a 26/10/2020.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

PORTARIA Nº 205/2020 - CGD/DIVERSAS, DE 15/10/2020.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 06/2020 - Comissão de Sindicância Investigativa, de 23/08/2020, subscrito pela Presidente da Comissão Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondução do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2018/258130 e 2018/263315.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 06/2020 - CGD/ Sind. Investigativa, publicada no DOE Nº 34139, em 11/03/2020, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 26/10/2020;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III - Os efeitos desta portaria retroagirão a 26/10/2020.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

PORTARIA Nº 206/2020 - CGD/DIVERSAS, DE 15/10/2020.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 06/2020 - Comissão de Sindicância Investigativa, de 23/08/2020, subscrito pelo Presidente da Comissão Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondução do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2017/162402, 2017/30999, 2018/517833 e 2020/118093.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 07/2020 - CGD/ Sind. Investigativa, publicada no DOE Nº 34139, em 11/03/2020, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 26/10/2020;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

III - Os efeitos desta portaria retroagirão a 26/10/2020.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

Protocolo: 596484

PORTARIA Nº 2931/2020-DAF/CGP, DE 28/10/2020

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 241/2020-GOFTC"A", datado de 22/10/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor KLEYTON GEMAQUE MIRANDA DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57227943/1, lotado na CIRETRAN "A" de Itaituba, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/11 a 30/11/2020, referentes ao exercício 22.04.2018/2019.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/11/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2920/2020-DAF/CGP, DE 28/10/2020

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 2830/2020-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor GILVANDRO CÉZAR SOUSA ALVES, Vistoriador, matrícula 57201206/1, lotado na CIRETRAN "A" Paragominas, onde se lê 19/10 a 18/11/2020, leia-se 19/10 a 17/11/2020, referentes ao exercício 01.08.2018/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19/10/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 596433

PORTARIA Nº 2308/2020-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações; CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016 e 039/2018 demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/583672, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LEBLON LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.755.342/0001-35, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º A RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LEBLON LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.755.342/0001-35, nome de fantasia AUTO - ESCOLA LEBLON (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na R Dr Silva Rosado, 793, Canudos, CEP: 66.070-510, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da data do vencimento do credenciamento.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 98381 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de setembro de 2020.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 596187

PORTARIA Nº 2782/2020-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/509616, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA CAMETA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.540/0001-08, nome de fantasia AUTO ESCOLA CAMETA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária à renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA CAMETA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.540/0001-08, nome de fantasia AUTO ESCOLA CAMETA (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na Tv. Angelo Correa, 364, apto 201, Central, CEP: 68.400-000, Cameté/PA, com atuação na Região de Trânsito de Abaetetuba, no município de Cameté/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da data final da última portaria de credenciamento do referido CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1109198 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a contar da data final da última portaria do referido CFC.

Belém, 15 de outubro de 2020.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 596195